



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAMOS a dispensa de licitação em favor da **Sr.º CARLOS MENESES DANTAS**, brasileiro, inscrita no C.P.F. sob o nº. 153.989.355-34, portador do RG. Nº. 449.229 – SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Providencia, nº 278, Cep: 49.870-000, na cidade de Itabi/SE, referente à **locação de imóvel para o funcionamento do almoxarifado e arquivo da prefeitura municipal de Itabi.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabi/SE, 10 de agosto de 2021.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal